



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o memorando 09/2017/DGCANP,

RESOLVE:

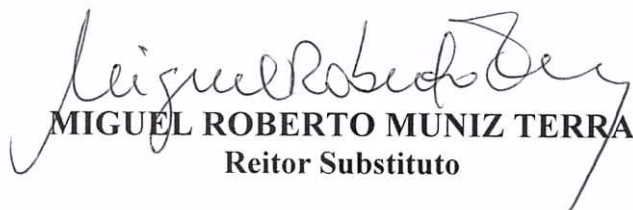
1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como **gestores e fiscais do Contrato nº 008/2017** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Vinicius Nardis Silva, matrícula SIAPE nº 1819311 – Gestor;

Élio Alves de Moura, matrícula SIAPE nº 308999 – Fiscal Titular;

Miqueias da Silva Fernandes, matrícula SIAPE nº 2290706 – Fiscal Suplente;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto